

Prestação de Contas

1º Quadrimestre de 2023

Michel Fernando Barth
Secretário Municipal de Saúde

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Seção III

Da Prestação de Contas

Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

...

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer e qualificar a atenção básica, com qualidade e integralidade.

OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| <p>1.1.1 Realizar a atualização dos dados e o cadastramento de 100% da população pelas Equipes de Saúde da Família para área descrita.</p> | <p>PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS CASO HAJA A NECESSIDADE PARA FINALIZAR O CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO;</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. As Equipes de Saúde da Família de acordo com a necessidade do território de atuação tem a condição e autorização da equipe de gestão para realização de ações em dias e horários diferenciados.</p> |
| | <p>REALIZAR 04 MUTIRÕES PARA CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO EM ÁREA DESCOBERTA;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Foi realizado um mutirão com início em dezembro de 2022 e término em 04 de janeiro de 2023, com objetivo do cadastramento dos munícipes do bairro Parque dos Jacarandás.</p> |
| | <p>ESTRUTURAR E HABILITAR EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS BAIRROS SÃO MIGUEL E VICENTE SOELLA;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Em 01/02/2023 foi realizada a solicitação de credenciamento das equipes de Estratégia de Saúde da Família no sistema e-GESTOR. Aguardando homologação do Ministério da Saúde. Além destas, também foi solicitado o credenciamento das equipes de São Silvano II e Itapina.</p> |
| | <p>REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Aguardando formalização do Processo Seletivo. Previsão no primeiro semestre/2023.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|---|
| <p>1.1.2 Reorganizar o território com a identificação das áreas e microáreas de saúde por meio do projeto de reterritorialização.</p> | <p>ELABORAR DIAGNÓSTICO POPULACIONAL DO TERRITÓRIO, APÓS CADASTRO REAL DA POPULAÇÃO PARA ENTENDIMENTO DA NECESSIDADE DE REDIVISÕES E REORGANIZAÇÕES DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, OTIMIZANDO ESPAÇOS E LOGÍSTICA DE CADA EQUIPE;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. A ação está sendo desenvolvida em parceria com o Ciclo Saúde e UNESC.</p> |
| | <p>IMPLEMENTAR A NOVA REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|---|
| 1.1.3 Informatizar as 38 Unidades Básicas de Saúde | LOCAR 01 IMPRESSORA PARA CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (TOTAL 38); | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Processo nº 27.468/2022, licitação de empresa para fornecimento das impressoras.</i> |
| | INSTALAR REDE LÓGICA EM 25 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; | AÇÃO CONCLUÍDA. |
| | INSTALAR COMPUTADOR EM 25 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. | AÇÃO CONCLUÍDA. |
| 1.1.4 Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (e- SUS APS) nas 38 Unidades Básicas de Saúde. | FINALIZAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS 25 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. | AÇÃO CONCLUÍDA. |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|--|
| 1.1.5 Criar 01 núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação. | CONTRATAR EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. | AÇÃO SENDO REVISADA. <i>Ainda não foi contratada empresa especializada em tecnologia da informação. A assistência é realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| <p>1.1.6 Reformar as 38 Unidades Básicas de Saúde.</p> | <p>CONTRATAR EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENOS REPAROS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.</p> | <p>AÇÃO SENDO REVISADA. <i>Ainda não foi contratada empresa especializada. Em contrapartida foi organizada uma equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para avaliação e execução de pequenos reparos.</i></p> |
| <p>1.1.7 Construir 04 Unidades Básicas de Saúde em substituição as unidades com sede comprometida.</p> | <p>CONTRATAR EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO HONÓRIO FRAGA (TIPO III), AYRTON SENNA (TIPO III), MARIA DAS GRAÇAS (TIPO III), CENTRO (TIPO II), SANTOS DUMONT (TIPO III), COLATINA VELHA (TIPO III).</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Unidade Básica de Saúde do bairro Honório Fraga: Contrato nº 035-OBR/2022.</i></p> <p><i>Unidades Básicas de Saúde dos bairros: Ayrton Senna, Maria das Graças, Centro, Santos Dumont e Colatina Velha: em fase de adequação do projeto junto à SESA.</i></p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|--|
| <p>1.1.8 Reativar o programa “Academia da Saúde”, garantindo o funcionamento dos 05 polos de academia existentes.</p> | <p>CONTRATAR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Apenas a Unidade Básica de Saúde do bairro Vila Lenira possui profissional de educação física em atuação.</p> |
| | <p>REALIZAR MANUTENÇÃO DOS 05 POLOS DE ACADEMIA EXISTENTES.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Aguardando a contratação de profissionais de educação física para avaliação das condições dos locais e propostas de melhorias.</p> |
| <p>1.1.9 Realizar a mudança da sede do CREFIM.</p> | <p>VIABILIZAR LOCAL ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DO SETOR;</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Em busca de um local adequado para instalar o CREFIM. Independente de não ter atingido a ação proposta os atendimentos continuaram e, no 1º quadrimestre foram realizadas pela equipe 255 avaliações e 9.130 procedimentos ortopédicos.</p> |
| | <p>ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Proposta nº 14578.8050001/23-003 cadastrada em 27/04/2023 no sistema FNS e aprovada pelo Ministério da Saúde.</p> |
| | <p>INFORMATIZAR O SETOR COM A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Foi instalado um computador no setor e está aguardando a formalização da ata para locação da impressora.</p> |
| | <p>CONTRATAR 02 FISIOTERAPEUTAS;</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Aguardando formalização do Processo Seletivo. Previsão no primeiro semestre/2023.</p> |
| | <p>CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA USO DOS SISTEMAS VINCULADOS AO SETOR.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. A ação será executada com a conclusão da instalação da rede lógica e aquisição dos equipamentos.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| 1.1.10 Manter o CRAI em funcionamento. | ADEQUAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E DIVISÓRIAS; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Divisórias instaladas, aguardando instalação de rede elétrica para após instalação de ar-condicionado.</i> |
| | REALIZAR MENSALMENTE REUNIÕES DE EQUIPE PARA DISCUSSÃO DOS CASOS ATENDIDOS PELO SETOR (12 POR ANO); | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Reuniões de equipe realizadas em:</i> <ul style="list-style-type: none"> • 04 de Janeiro/2023; • 01 de Fevereiro/2023; • 01 de Março/2023; • 05 de Abril/2023. |
| | PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE PARA MELHOR INTEGRAÇÃO ENTRE O CRAI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Em busca junto a equipe de gestão da Atenção Primária à Saúde quanto ao melhor dia para realização da capacitação.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| <p>1.1.11 Atingir as metas dos 07 indicadores do Previne Brasil.</p> | <p>DESIGNAR 01 REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ANALISAR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL;</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. Em 01 de fevereiro de 2023 foi destinada a servidora efetiva Lorraine Scalzer Ferreira para assumir a demanda de referência técnica para analisar e avaliar os indicadores do Previne Brasil.</p> |
| | <p>PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOBRE O TEMA PREVINE BRASIL;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Não foi organizado um momento único para discussão do assunto, porém sempre que pertinente, nas reuniões mensais ou em momentos individuais o tema é debatido. Ainda, o COSEMS está apoiando o município para melhoria dos indicadores.</p> |
| | <p>REALIZAR REUNIÕES MENSAIS COM OS ENFERMEIROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DISCUTIR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (12 REUNIÕES).</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. JANEIRO/2023: 10/01/2023; FEVEREIRO/2023: 16 e 28/02/2023; MARÇO/2023: 10/03/2023; ABRIL/2023: não foi realizada reunião devido ao grande número de feriados e ausência dos profissionais nas Unidades Básicas de Saúde.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|---|
| 1.1.12 Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | REALIZAR O ACOMPANHAMENTO ANTROPOMÉTRICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA E INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SEMESTRALMENTE, POR MEIO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. O acompanhamento é realizado e as informações estão sendo inseridas no sistema de informação pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Repasse das informações sendo realizada pela Estratégia de Saúde da Família e inserção dos dados sendo realizada pela SEMAS. |
| 1.1.13 Implementar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares. | EXECUTAR O PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA RETORNAR OS ATENDIMENTOS DE ACUPUNTURA. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. Em 01 de março de 2023 iniciaram os atendimentos no CEREST de auriculoterapia, pela profissional Helaine Bonatto. |

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| <p>2.1.1 Manter o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</p> | <p>MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS;</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. O Contrato nº 0035/2021 que consta no Processo nº 7213/2020, de contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, está sendo realizada pela empresa Tec Brasil e tem vigência até 15/09/2023.</p> |
| | <p>AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO CEO COM A CONTRATAÇÃO DE 04 AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL E ESTENDENDO A CARGA HORÁRIA DOS DENTISTAS ESPECIALISTAS.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Aguardando formalização do Processo Seletivo (previsão no primeiro semestre/2023) para contratação de Auxiliares de Saúde Bucal e Edital ICEPi para convocação de profissionais dentistas.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| <p>2.1.2 Aumentar o quantitativo de 15 Unidades Básicas de Saúde que prestam atendimentos odontológicos com equipes de Estratégia de Saúde da Família.</p> | <p>CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ESTRUTURAR MAIS 02 EQUIPES PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (META 21);</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Aguardando formalização do Processo Seletivo (previsão no primeiro semestre/2023) para contratação de Auxiliares de Saúde Bucal e Edital ICEPi para convocação de profissionais dentistas.</p> |
| | <p>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. Os equipamentos foram adquiridos através do Processo nº 20.301/2021 e entregues pelas empresas. Os equipamentos foram patrimoniados e entregues às Unidades de Saúde da Família, dentre elas, US Operário, São Marcos, Simonassi e Vicente Soella para futura instalação e iniciação dos atendimentos odontológicos.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|---|
| <p>2.1.3 Manter os 02 contratos, radiografias e próteses, vigentes.</p> | <p>MANTER OS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS E DE PRÓTESE.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. O contrato nº 0038/2021 do Processo nº 7.213/20220, com a empresa M. de Moraes que presta serviço técnico de laboratório para confecção completa de próteses muco-suportadas teria vigência até o mês de setembro de 2023. Porém, a empresa solicitou rescisão amigável de contrato no mês de janeiro 2023, porém, os atendimentos continuaram para finalização dos serviços iniciados e o contrato esteve vigente até o mês de abril 2023.</p> <p>O contrato nº 0018/2020 com a empresa Radioral - Clínica de Radiologia Odontológica, que dispõe de exames radiológicos complementares para os atendimentos das especialidades do CEO apresentava vigência até 02 abril de 2023; o Processo nº 30.373 para renovação do contrato foi iniciado em dezembro de 2022, porém, a empresa não manifestou interesse na renovação e comunicou ao município dias antes do término da vigência.</p> <p><i>Em trâmites para nova contratação.</i></p> |

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da mulher e da criança, dando prioridade ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, direitos sexuais e reprodutivos e atenção à saúde da criança, com ênfase na primeira infância.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|--|
| <p>2.2.1 Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária em 18% ao ano, alcançando a razão 0,7.</p> | <p>MANTER E/OU REVER OS CONTRATOS COM LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES;</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. <i>Contrato LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAASCH E RAASCH LTDA ME nº 018/2022 Processo nº 017.132/2021 tem por objetivo contratação de serviços de exames laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citopatológica destinados aos problemas de saúde e agravos da população. Aditivo 02.</i></p> <p><i>Contrato LAPAES nº19/2022 tem por objetivo contratação de serviços de exames laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citopatológica destinados aos problemas de saúde e agravos da população. Aditivo 02.</i></p> <p><i>Os atendimentos foram realizados pelos serviços de saúde municipal.</i> <i>População 25 a 64 anos: 31.154 mulheres (Pirâmide Etária – IBGE 2010).</i> <i>Total de exames citopatológicos realizados no 1º quadrimestre/2023: 1.479 exames de rastreamento e cervico vaginal 300 (1.779).</i></p> <p><i>Razão de 0,02.</i></p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| <p>2.2.2 Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em 70% ao ano, alcançando a razão de 0,57.</p> | <p>MANTER OS CONTRATOS DE PRESTADORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. Convênio nº 022/2022 - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ.</p> <p>Contrato SOCIEDADE PROVIDORA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES – HOSPITAL, Contrato nº26/2020 e Termo Aditivos de prazos 17/2023 e 18/2023, Processo nº 5884/2020.</p> <p>População 50 a 69 anos: 10.197 mulheres (Pirâmide Etária – IBGE 2010). Total de exames de mamografia de rastreamento, realizados no 1º quadrimestre/2023: 2.010 exames de mamografia.</p> <p>Razão parcial 0,1.</p> |
| <p>2.2.3 Diminuir a 01 caso de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</p> | <p>REALIZAR EXAMES SEGUINDO OS PROTOCOLOS MATERNO INFANTIL PARA DETECÇÃO PRECOCE DA SÍFILIS EM GESTANTE, PARA TRATAMENTO EM TEMPO OPORTUNO.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. A Casa da Mulher que presta atendimentos as gestantes de alto risco e ginecologia geral. Ao identificar mulheres com alterações nos exames, são encaminhados para tratamento junto ao CTA. Enquanto Atenção Primária à Saúde os trabalhos são voltados a melhoria da qualidade do pré-natal.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|--|
| 2.2.4 Reduzir em 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos. | EXECUTAR, POR EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, 01 AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS, COM O TEMA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Com o retorno das atividades do Programa Saúde na Escolas as equipes da Atenção Primária então promovendo ações relacionadas ao tema.</i> |
| 2.2.5 Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano, alcançando a taxa 8,3/1000 nascimentos. | CAPACITAR AS EQUIPES EM RELAÇÃO AO PRÉ NATAL QUALIFICADO SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO; | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Não foram promovidas capacitações com as equipes de Atenção Primária a Saúde quanto ao pré-natal qualificado.</i> |
| | PROMOVER UMA CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA CAPTAÇÃO PRECOCE DAS GESTANTES, BUSCA ATIVA DAS GESTANTES FALTOSAS, BEM COMO DA IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO POR MEIO DO PRÉ-NATAL. | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Não foram promovidas capacitações com as equipes de Atenção Primária a Saúde quanto ao pré-natal qualificado.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|---|
| 2.2.6 Manter a Casa da Mulher em funcionamento. | CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA USO DOS SISTEMAS VINCULADOS AO SETOR; | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>A ação será executada em todos os setores pertinentes, de acordo com a conclusão da instalação da rede lógica e aquisição dos equipamentos.</i> |
| | PROMOVER ATIVIDADES RELACIONADAS AO MARÇO LILÁS E OUTUBRO ROSA. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Foram executadas ações no MARÇO LILÁS pela Casa da Mulher em conjunto com as equipes da Atenção Primária à Saúde que promoveram atendimento nos dias 04, 11, 18 e 25/03/2023 (sábados) com oferta de coletas de preventivos (198) e preenchimento de requisições de mamografia (130).</i> <i>O setor já se encontra em organização do OUTUBRO ROSA.</i> |



DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPCD).

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|---|
| <p>2.3.1 Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis em 2% ao ano, alcançando a taxa de 291,45 p/100 mil habitantes.</p> | <p>SEGUIR PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS;</p> <p>REALIZAR PRÉ-NATAL ADEQUADO.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. Os atendimentos foram realizados pelos serviços de saúde municipal. População 25 a 64 anos: 31.154 mulheres (Pirâmide Etária – IBGE 2010). Total de exames citopatológicos realizados no 1º quadrimestre/2023: 1.479 exames de rastreamento e cervico vaginal 300 (1.779). Razão de 0,03.</p> <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Não foram promovidas capacitações com as equipes de Atenção Primária a Saúde quanto ao pré-natal qualificado. Porém são realizadas orientações pontuais com as equipes.</p> |

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.4 – Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| <p>2.4.1 Aumentar as 12 ações de matriciamento por CAPS com as equipes de APS.</p> | <p>IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E PROMOVER UMA MELHOR VINCULAÇÃO COM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;</p> <p>ADQUIRIR UM VEÍCULO;</p> <p>CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA USO DOS SISTEMAS VINCULADOS AO SETOR.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. CAPS AD: <i>Foram realizados 20 (vinte) matriciamentos nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros Vila Lenira, Honório Fraga, Ayrton Senna, São Bráz, Santo Antônio, Vicente Soella, Centro, Columbia, São Marcos, 15 de Outubro, Colatina Velha, São Pedro, Graça Aranha.</i></p> <p>CAPS II: <i>No 1º quadrimestre foram realizados 04 (quatro) matriciamentos nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros/distrito de São João Pequeno, Colúmbia, Simonassi e Jardim Planalto.</i></p> <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Em processo de verificação de condição de compra com uso de recurso de Emenda Parlamentar.</i></p> <p>AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Os setores serão reestruturados com rede lógica para que após, sejam implantadas os prontuários eletrônicos.</i></p> |
| <p>2.4.2 Construir uma sede para o CAPS Transtorno.</p> | <p>* META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2023.</p> | <p>* META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2023.</p> |

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.5 – Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| <p>2.5.1 Proporcionar o atendimento a Região de Saúde nas modalidades intelectual, física, auditiva e visual (CER IV).</p> | <p>MANTER E MONITORAR O CONTRATO COM O CER IV E PROMOVER O REPASSE DO RECURSO FEDERAL ESPECÍFICO.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. Convênio nº 12/2021 APAE, Processo nº 023425/2021, tem por objetivo o incentivo financeiro de custeio do componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, no serviço de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual na APAE Colatina-ES. Vigente até 31/12/2023.</p> |
| <p>2.5.2 Implantar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).</p> | <p>INSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA.</p> |

DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecer e ampliar a Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 – Garantir o acesso da população ao tratamento medicamentoso.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|---|
| 3.1.1 Dispensar os medicamentos relacionados na REMUME vigente. | ADQUIRIR TODOS OS MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Esta ação é mantida regularmente, porém por vezes acontece o desabastecimento do medicamento por falta de matéria-prima ou descumprimento e atraso da empresa fornecedora, mas normalmente, são dispensados 90% ou mais dos medicamentos relacionados na REMUME.</i> |
| 3.1.2 Atualizar a REMUME. | PROMOVER REUNIÕES DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DA REMUME. | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>Por meio da Portaria N°21/2022 foi instituído o grupo técnico de trabalho formado por profissionais médico, farmacêutico, enfermeiro e dentista. Estes já realizaram a atualização da REMUME, porém, o documento está em fase de ajustes e revisão.</i> |
| 3.1.3 Ampliar os 09 pontos de dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde. | CONTRATAR 01 PROFISSIONAL FARMACÊUTICO. | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Aguardando formalização do Processo Seletivo. Previsão no primeiro semestre/2023.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| 3.1.5 Apoiar e fortalecer o Programa de Farmácia Solidária. | APOIAR E DIVULGAR PROGRAMA DE FARMÁCIA SOLIDÁRIA. | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>A ação teve início na Evento de Abertura do Outubro Rosa em 2022 e agora, a Farmácia Básica Municipal possui um setor de arrecadação e distribuição de medicamentos, podendo ser doado qualquer tipo de medicamento, inclusive fora das caixas com validade superior a 3 meses. Para ser beneficiado é preciso apresentar receita médica do Sistema Único de Saúde (SUS), Cartão do SUS e documento com foto.</i> |
| 3.1.6 Implantar a prescrição farmacêutica e serviços farmacêuticos especializados através das clínicas farmacêuticas acordo com o Ministério da Saúde. | IMPLEMENTAR A PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DAS CLÍNICAS FARMACÊUTICAS. | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Aguardando formalização do Processo Seletivo. Previsão no primeiro semestre/2023.</i> |

FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRAL – TOTAL DE ATENDIMENTOS – ANO 2023

Balanco Quadrimestral

| TIPO DE ATENDIMENTO | 1º QUADRIMESTRE | | | |
|--------------------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril |
| Psicotrópicos | 1031 | 1381 | 1463 | 1188 |
| Antibióticos | 476 | 568 | 687 | 595 |
| Insulinas/seringas | 844 | 839 | 940 | 856 |
| Fábricas | 30 | 39 | 40 | 44 |
| <u>Hosp./ Clínica São José</u> | 333 | 334 | 478 | 362 |
| Hospital <u>Silvio Avidos</u> | 93 | 97 | 140 | 78 |
| <u>CRE</u> | 127 | 128 | 150 | 133 |
| <u>PMC(U.S + Santa Casa)</u> | 4186 | 3998 | 4886 | 4161 |
| Presídios Estaduais | 01 | 03 | 0 | 05 |
| TOTAL | 7121 | 7387 | 8784 | 7422 |

Diretriz nº 4 – Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 – Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal através das ações da Vigilância Sanitária.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|---|
| <p>4.1.1 Atender as demandas relacionadas aos estabelecimentos de interesse a saúde recebidas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCAIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. Foram encaminhadas todas as 245 denúncias recebidas na Vigilância Sanitária aos fiscais sanitários para atendimento.</p> |
| <p>4.1.2 Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.</p> | <p>INICIAR O PROCEDIMENTO PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO NO PRAZO MÁXIMO 30 DIAS.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. 100% dos procedimentos para licenciamento sanitário são iniciados no prazo máximo 30 dias. Já foram licenciados 98 estabelecimentos de risco III (alto) e 31 estabelecimentos com licença do risco II (médio). Ainda, foram emitidas 55 declarações de dispensas de licença sanitária para estabelecimentos de risco I (baixo).</p> |
| <p>4.1.3 Atender em tempo hábil 100% das denúncias.</p> | <p>ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCAIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. 100% das 04 demandas judiciais, policiais, ministeriais, ouvidorias, dentre outras, recebidas na Vigilância Sanitária foram imediatamente encaminhadas aos fiscais sanitários para atendimento.</p> |
| <p>4.1.4 Revisar o Código Sanitário Municipal de Colatina.</p> | <p>PROMOVER REUNIÕES MENSAS PARA DISCUSSÃO E REVISÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL DE COLATINA (12 REUNIÕES).</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. Estão sendo realizadas reuniões semanais com a comissão de revisão do código. Além das reuniões internas, estão sendo promovidas conversas com representantes de diversas entidades que atuam em conjunto para ampliação do conhecimento.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|------|--------------|----------------|---|----------------|----|----------------|---|----------------|----|----------------|-------|----------------|-----|----------------|-----|----------------|----|----------------|---|----------------|----|----------------|---|----------------|----|----------------|---|----------------|----|
| 4.1.5 Realizar 06 ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias (SIA). | ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCALIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO. | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. As ações pertinentes à Vigilância Sanitária vem sendo desenvolvidas conforme o demonstra o Boletim de Produção Ambulatorial (B.P.A.) Mensal:</p> <table border="1" data-bbox="1364 478 1981 1316"> <thead> <tr> <th>AÇÃO</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01.02.01.005-6</td><td>9</td></tr> <tr><td>01.02.01.007-2</td><td>31</td></tr> <tr><td>01.02.01.015-3</td><td>2</td></tr> <tr><td>01.02.01.016-1</td><td>72</td></tr> <tr><td>01.02.01.017-0</td><td>1.115</td></tr> <tr><td>01.02.01.018-8</td><td>155</td></tr> <tr><td>01.02.01.023-4</td><td>158</td></tr> <tr><td>01.02.01.024-2</td><td>44</td></tr> <tr><td>01.02.01.028-5</td><td>1</td></tr> <tr><td>01.02.01.046-3</td><td>18</td></tr> <tr><td>01.02.01.047-1</td><td>3</td></tr> <tr><td>01.02.01.048-0</td><td>81</td></tr> <tr><td>01.02.01.052-8</td><td>7</td></tr> <tr><td>01.02.01.053-6</td><td>63</td></tr> </tbody> </table> | AÇÃO | QUANTITATIVO | 01.02.01.005-6 | 9 | 01.02.01.007-2 | 31 | 01.02.01.015-3 | 2 | 01.02.01.016-1 | 72 | 01.02.01.017-0 | 1.115 | 01.02.01.018-8 | 155 | 01.02.01.023-4 | 158 | 01.02.01.024-2 | 44 | 01.02.01.028-5 | 1 | 01.02.01.046-3 | 18 | 01.02.01.047-1 | 3 | 01.02.01.048-0 | 81 | 01.02.01.052-8 | 7 | 01.02.01.053-6 | 63 |
| AÇÃO | QUANTITATIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.005-6 | 9 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.007-2 | 31 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.015-3 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.016-1 | 72 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.017-0 | 1.115 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.018-8 | 155 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.023-4 | 158 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.024-2 | 44 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.028-5 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.046-3 | 18 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.047-1 | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.048-0 | 81 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.052-8 | 7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.02.01.053-6 | 63 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

4.1.6 Realizar 02 ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.

PROMOVER PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO.

AÇÃO EM EXECUÇÃO.

No 1º quadrimestre foi realizada 01 capacitação para profissionais do ramo de mercearias.

Aconteceu no dia 28/03/2023, no auditório do SENAC.

Capacitação para profissionais das farmácias de manipulação programada para acontecer em maio/2023.



Diretriz nº 4 – Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.2 – Promoção das ações relacionadas à saúde do trabalhador.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|--|
| 4.2.1 Atender 100% das demandas relacionadas à Saúde do Trabalhador pelo CEREST. | REALIZAR ASSISTÊNCIA (APOIO MATRICIAL E NEXO DE CAUSALIDADE) REFERENTE AS DEMANDAS RECEBIDAS. | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>Foram realizadas assistências médicas e fisioterapêuticas em nexo de causalidades em 100% das demandas recebidas.</i> |
| 4.2.2 Realizar 100% das inspeções/vistorias demandadas pelo Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores. | REALIZAR INSPEÇÕES E VISTORIAS EM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM SUSPEITA OU DENÚNCIA DE SITUAÇÕES QUE OCORREM RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES EM AÇÕES CONJUNTAS ENTRE CEREST E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>Foram recebidas e realizadas 06 inspeções sanitárias e 02 investigações de óbito por ambientes de trabalho, a pedido do Ministério Público do Trabalho.</i> |
| 4.2.3 Instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT). | IDENTIFICAR JUNTO COM OS MUNICÍPIOS ÀS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Dos 15 municípios de abrangência do CEREST, foram indicadas 13 referências técnicas em saúde do trabalhador e trabalhadora.</i> |
| | PROMOVER CAPACITAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO, EM CONJUNTO COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA PARA AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR DOS MUNICÍPIOS COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DAS VISAT'S MUNICIPAIS. | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Porém, dos 15 municípios de abrangência do CEREST, foram indicadas 13 referências técnicas em saúde do trabalhador e trabalhadora e apenas o município de Linhares possui VISAT instalada.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|--|
| <p>4.2.4 Propor 15 capacitação e apoio aos estabelecimentos para que ocorra o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p> | <p>PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS 15 MUNICÍPIOS PARA PREENCHIMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Realizado capacitação com as referências técnicas sobre Análise de Saúde do Trabalhador para os 15 municípios da área de abrangência do CEREST no dia 14/02/2023.</i> <i>Realizado capacitação para médicos e enfermeiros no município de Alto Rio Novo em 31/03/2023;</i> <i>Observação: Disponibilizado calendário de agendamento para capacitação dos municípios.</i> <i>Até o momento estão agendados os seguintes municípios: 12/05/2023 - Águia Branca; 19/05/2023 - Pancas; 23/06/2023 - Vila Valério.</i></p> |
| | <p>CAPACITAR EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PROFISSIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS À SAÚDE E ACIDENTES DE TRABALHO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Realizado capacitação com as referências técnicas sobre Análise de Saúde do Trabalhador para os 15 municípios da área de abrangência do CEREST no dia 14/02/2023.</i> <i>Realizado capacitação para médicos e enfermeiros no município de Alto Rio Novo em 31/03/2023;</i> <i>Observação: Disponibilizado calendário de agendamento para capacitação dos municípios.</i> <i>Até o momento estão agendados os seguintes municípios: 12/05/2023 - Águia Branca; 19/05/2023 - Pancas; 23/06/2023 - Vila Valério.</i></p> |

OBS: O CEREST desenvolve ações que são estabelecidas pelo Ministério da Saúde/Coordenação Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador (CGSAT):

02/02/2023- Reunião presencial com grupo de Trabalho para construção da linha de cuidado para vítimas de acidente de trabalho com material biológico, contextualização sobre o tema criação da Portaria 002-R/2023 para a criação do grupo de trabalho, cronograma, e metodologia de trabalho.

02/02/2023- Reunião presencial com Grupo de Trabalho do Núcleo Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador (NEVISAT) para alinhamento das ações de 2023; calendário do Programa de Assistência Dermatológica (PAD 2023); Planejamento das ações sobre o Abril Verde, entre outros.

02/03/2023- Reunião online com os Grupos de trabalho acima citados, para continuidade das ações elencadas.

24/03/2023- Atividade educativa para trabalhadores da comunidade de São João Grande em parceria com a vigilância sanitária municipal e APS, com o tema voltado para uso abusivo de medicação controlada sem a prescrição medica.

18/04/2023- Atividade Educativa para caminhoneiros em Linhares com o tema Saúde no Trânsito.

25/04/2023- Atividade educativa (Ação Abril Verde) para profissionais do setor de obras em Alto Rio Novo.

28/04/2023- Atividade educativa (Ação Abril Verde) nos municípios de São Gabriel da Palha e Colatina.

Diretriz nº 4 – Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.3 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

| META | AÇÃO/2022 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|---|
| 4.3.1 Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil. | REALIZAR MENSALMENTE AS REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Aconteceram 02 reuniões do Comitê Materno Infantil (24/02/2023 e 14/04/2023).</i> |
| 4.3.2 Registrar 100% dos óbitos com causas definidas no SIM. | AMPLIAR O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA CODIFICAÇÃO DE ÓBITO. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Foram indicados 02 profissionais da Vigilância Epidemiológica para realizarem a capacitação porém o Estado ainda não disponibilizou a data de início.</i> <i>Em contrapartida a referência técnica municipal está capacitando uma enfermeira da Vigilância Epidemiológica para codificação de óbitos.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|--|
| <p>4.3.3 Encerrar 100% das notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI) em até 60 dias.</p> | <p>CAPACITAR AS EQUIPES PARA ATUALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS (eSUS-VS, SIVEPGRIFE).</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. <i>Capacitação no sistema de notificações e SUS-VS (Relatórios e Painéis):</i> <i>Data:03/02/2023;</i> <i>Ministrada:Técnica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina;</i> <i>No momento foi capacitada a equipe da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Atenção Primária à Saúde, Hospital e Maternidade Silvio Avidos e Unimed.</i></p> <p><i>Capacitação SIVEPGRIFE (Relatórios e Notificações):</i> <i>Data:05/04/2023;</i> <i>Ministrada: Técnica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina;</i> <i>No momento foram capacitados dois profissionais da Vigilância Epidemiológica Municipal de Colatina.</i></p> |
| <p>4.3.4 Coletar 100% das amostras de água para consumo humano, conforme cronograma estipulado pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina.</p> | <p>ADQUIRIR OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A MEDIÇÃO DO CLORO EM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO;</p> <p>DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA CONFORME CRONOGRAMA DA SRSC.</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. <i>A aquisição dos reagentes foi realizada em 03/03/2023.</i></p> <p>AÇÃO CONCLUÍDA. <i>Janeiro: 22 coletas das 22 coletas programadas.</i> <i>Fevereiro: 22 coletas das 22 coletas programadas.</i> <i>Março: 22 coletas das 22 coletas programadas.</i> <i>Abril: 22 coletas das 22 coletas programadas.</i> <i>Total: 88 coletas.</i></p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| <p>4.3.5 Investigar 100% das notificações contínua dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências em consonância com a Política de Violência do município.</p> | <p>CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAIS, UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES CONTÍNUA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Não foi promovida nenhuma capacitação referente o preenchimento e encaminhamento correto das notificações contínua dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências.</i></p> <p>PROGRAMAÇÃO: MAIO , JUNHO E JULHO/2023.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| <p>4.3.6 Monitorar 100% das notificações de casos confirmados de COVID-19 da rede pública.</p> | <p>ACOMPANHAR OS CASOS DE COVID-19 IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO;</p> <p>ENCERRAR AS NOTIFICAÇÕES DE COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO;</p> | <p>AÇÃO CONCLUÍDA. O acompanhamento dos casos é realizado diariamente pela equipe da Vigilância Epidemiológica, mediante relatório de encerramento oportuno e qualificação do banco de dados do eSUS VS.</p> <p>e SUS-VS (01/01 a 30/04/2023): Notificados: 3.839 casos. Confirmados: 583 casos. 90% encerradas em tempo oportuno.</p> |
| | <p>REVISAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME ATUALIZAÇÕES DE NOTAS TÉCNICAS E/OU CONDUTAS COM OS PACIENTES;</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. O Plano Municipal de Colatina para Prevenção e Controle do COVID-19 será revisado em maio/2023.</p> |
| | <p>ENVIAR AO LACEN VITÓRIA AS AMOSTRAS COLETADAS PELA UNIDADE SENTINELA.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Quantitativo de coletas pactuado para serem realizadas: 125 coletas Total de coletas realizadas: 28</p> <p>Observação: Identificando a dificuldade em cumprir com o pactuado, foram realizadas 03 reuniões com a equipe da UBS do bairro São Silvano para discussão do assunto. Duas delas conduzidas pela equipe da Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde e uma reunião pela SESA, com capacitação pela SRSC.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|---|
| 4.3.7 Atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de hanseníase. | MANTER OS ATENDIMENTOS DERMATOLÓGICOS NO PROGRAMA DE HANSENÍASE; | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>O programa de Hanseníase conta com uma profissional dermatologista para atendimento dos pacientes.</i></p> <p><i>Atendimentos de Hanseníase 01/01 a 30/04/2023:</i> CASOS NOVOS: 10 casos; AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA NEUROLÓGICA DE ENTRADA: 10 avaliações; AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA NEUROLÓGICA DE SAÍDA: 04 avaliações; TRANSFERÊNCIA: 01 transferência.</p> <p><i>Atualmente 32 pacientes são acompanhados no Programa de HANSENÍASE. Destes, 25 em uso de dose de medicação e 07 em acompanhamento devido reação hansênica.</i></p> <p><i>*nenhum caso em acompanhamento em Vitória.</i></p> |
| | REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CONTATOS DOS CASOS DE HANSENÍASE; | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>No primeiro atendimento social são identificados todos os contatos próximos do paciente de hanseníase. Posteriormente é realizada a busca ativa por meio de contato telefônico com os respectivos contatos e o agendamento da avaliação médica com dermatologista. Nos casos em que não ocorre êxito, a busca ativa é realizada por meio de visita domiciliar.</i></p> |
| | PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE HANSENÍASE, PARA 03 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. | AÇÃO NÃO INICIADA. |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|--|
| 4.3.8 Garantir a proporção de cura de todos os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes. | <i>PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES.</i> | <i>AÇÃO EM EXECUÇÃO.</i> <i>O programa de Hanseníase conta com uma profissional farmacêutica para promover a solicitação de medicamentos e controle de dispensação dos mesmos.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|--|
| <p>4.3.9 Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar e bacilífera.</p> | <p>REALIZAR BUSCA ATIVA DOS POSSÍVEIS CASOS DE TUBERCULOSE;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>No primeiro atendimento social são identificados todos os contatos próximos do paciente. Posteriormente é realizada a busca ativa por meio de contato telefônico com os respectivos contatos e o agendamento da avaliação médica.</i> <i>Nos casos em que não ocorre êxito, a busca ativa é realizada por meio de visita domiciliar.</i></p> <p>Período: 01/01/2023 a 30/04/2023 Casos novos: 15 casos Alta por cura: 07 casos PPD: 121 01 paciente de transferência; Óbitos: 02.</p> |
| | <p>CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE;</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA.</p> |
| | <p>PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Todos os medicamentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo foram entregues, conforme prescrição médica.</i></p> |
| | <p>REALIZAR BUSCA ATIVA DOS PACIENTES FALTOSOS;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>No primeiro atendimento social são identificados todos os contatos próximos do paciente. Posteriormente é realizada a busca ativa por meio de contato telefônico com os respectivos contatos e o agendamento da avaliação médica.</i> <i>Nos casos em que não ocorre êxito, a busca ativa é realizada por meio de visita domiciliar.</i></p> |
| | <p>INTENSIFICAR A REALIZAÇÃO DE DOSE SUPERVISIONADA AOS PACIENTES PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Sempre que necessário é realizado contato com a equipe da Unidade Básica de Saúde que realiza a dose supervisionada.</i></p> |

Diretriz nº 4 – Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.4 – Fortalecer a atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|---|
| <p>4.4.1 Reduzir a incidência de HIV/AIDS em menores de 05 anos.</p> | <p>REALIZAR DOIS MONITORAMENTOS ANUAIS NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS;</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Não realizou no 1º quadrimestre, porém foi realizado 01 (um) monitoramento no 2º quadrimestre/2023, no dia 12/05/2023.</i></p> |
| | <p>ADQUIRIR TESTE PARA SÍFILIS/HIV/HEPATITE B PARA TESTAGEM DE TODAS AS GESTANTES;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Mensalmente a Coordenação Estadual IST/AIDS fornece os testes conforme as NSUm nº 1160648 - janeiro, nº 1178792 - março e nº 1189968 - abril.</i></p> |
| | <p>PROMOVER UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA O TRATAMENTO, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E DA SÍFILIS;</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Ação programada para ser executada em 31/05/2023.</i></p> |
| | <p>REALIZAR SEIS VISITAS ANUAIS NA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (ALTO RISCO) PARA MONITORAR OS CASOS DE CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV E GESTANTES HIV.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>No 1º quadrimestre foram realizadas 02 visitas nas maternidades do município, nos dias 03/03 a 04/05/2023.</i></p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|---|
| 4.4.2 Ampliar a testagem de HIV (6.000 testes) e de sífilis (10.000 testes) na população em geral. | CAPACITAR UMA VEZ AO ANO AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ACONSELHAMENTO E TESTAGEM (DEMANDA ESPONTÂNEA); | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Ação programada para ser executada em junho/2023.</i> |
| | MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE HIV NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CTA E BÁSICAS DE SAÚDE; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>O monitoramento é realizado através da verificação das planilhas de prestação contas encaminhadas pela APS, SAE/CTA, e planilhas de informação do Laboratório Municipal, recebidos mensalmente.</i> <i>No 1º quadrimestre foram realizados 1.329 testes de HIV.</i> |
| | MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE SÍFILIS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CTA, BÁSICAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS CONVENIADOS. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>O monitoramento é realizado através da verificação das planilhas de prestação contas encaminhadas pela APS, SAE/CTA, e planilhas de informação do Laboratório Municipal, recebidos mensalmente.</i> <i>No 1º quadrimestre foram realizados 2.422 testes de sífilis.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| <p>4.4.3 Distribuir 100% dos medicamentos para a assistência dos portadores de IST conforme as orientações do Ministério da Saúde.</p> | <p>MANTER O FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA UDM – UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADA NO SAE/CTA;</p> <p>ADQUIRIR E/OU CAPTAR OS MEDICAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAE/CTA E QUE NÃO FOREM DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELO ESTADO.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. A UDM – UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADA NO SAE/CTA funciona de 7 as 17h, todos os dias da semana.</p> <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Realizado através dos recebimentos mensais: CAF-NSUm nº 1156302, 1156193 e 1156312 – janeiro, nº 1169154, 1169151, 1169087 e 1167913 – fevereiro; nº 1178743, 1178737, 1187193 e 1186446 – março; nº 1197418, 1191623 e 1191624 – abril.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|---|
| <p>4.4.4 Ampliar a oferta de testagem de sífilis (3.300 testes) em gestantes.</p> | <p>CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES;</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Ação programada para ser executada em junho/2023.</p> |
| | <p>FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. No 1º quadrimestre foram realizados 1.372 testes de sífilis em gestantes.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| 4.4.5 Ampliar a oferta de testagem de HIV (1.500 testes) em gestantes. | CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES; | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Ação programada para ser executada em junho/2023.</i> |
| | FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>No primeiro quadrimestre foram realizados 480 testes de HIV em gestantes.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|---|---|
| 4.4.6 Ampliar a oferta de testagem de hepatite B (1.500 testes) em gestantes. | CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES; | AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Ação programada para ser executada em junho/2023.</i> |
| | FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>No primeiro quadrimestre foram realizados 462 testes de HEPATITE B em gestantes.</i> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|--|
| 4.4.7 Manter as rotinas de coletas, análises e emissão de laudos de exames laboratoriais. | SEGUIR PROTOCOLOS DE COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES LABORATORIAIS. | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>As rotinas de coleta, análise e emissão dos laudos de exames laboratoriais foram seguidos com o quantitativo de:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>IMUNOLÓGICO – 1.641;</i> • <i>MICROBIOLÓGICO – 46;</i> • <i>IST'S – 5.814;</i> • <i>EPIDEMIOLOGIA – 967;</i> • <i>COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES</i> • <i>LABORATORIAIS – 1.565.</i> <p><i>Total: 10.033.</i></p> |

Diretriz nº 4 – Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.5 – Promoção das ações relacionadas ao controle de arboviroses, zoonoses e sinantrópicos.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| 4.5.1 Visitar os 76.000 imóveis para o controle de dengue. | PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR OS TRABALHOS EM MINIMAMENTE 80% DOS 76.000 IMÓVEIS DO MUNICÍPIO. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. Os trabalhos foram realizados em horários diferenciados de acordo com a necessidade identificada e levantada pelo supervisor de campo. |
| | PROMOVER AÇÃO INTEGRADA ENTRE OS DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) E OUTRAS SECRETARIAS (SANEAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE) PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. Com o PESMES foi realizado parceria com o SANEAR, mutirões em bairros específicos no qual foram realizadas ações de divulgações de Dengue, zika e Chikungunya, sinantrópicos e controle animal, promovendo orientações quanto a necessidade de prevenção e aos cuidados com o meio ambiente. Além foi promovida em parceria com diversas secretarias do município palestras em escolas e empresas. |
| | PROMOVER AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA EQUIPE DO PESMS NAS ESCOLAS, COMUNIDADES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA INFORMAR QUANTO AOS MEIOS DE CUIDADOS PARA EVITAR AS ARBOVIROSES E QUANTO A NECESSIDADE DE RECEBER OS AGENTES DE ENDEMIAS NAS VISITAS DE ROTINA. | |

AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO EXECUTADAS PELA EQUIPE DO PESMS:

| DATA | LOCALIDADE |
|-------------|--|
| 18/01/2023 | Mutirão da Dengue Barbados |
| 07/03/2023 | Palestra Escola Virgínio Calmon |
| 08/03/2023 | Mobilização Social no Moacir Botas |
| 09/03/2023 | Palestra na Escola Virgínio Calmon |
| 14/03/2023 | Palestra na Escola São João Pequeno |
| 11/04/2023 | Palestra na EMEF João Manoel Meneguelli |
| 12/04/2023 | Palestra Dengue na Vale |
| 14/04/2023 | Palestra Dengue EMEF Godofredo Chaves Baião |
| 18/04/2023 | Palestra Dengue na EMEF Ubaldo Ramalhete |
| 20/04/2023 | Palestra Dengue na EMEF Belmiro Teixeira Pimenta |
| 24/04/2023 | Palestra Dengue na EMEF Manhas de Andrade |
| 25/04/2023 | Palestra Dengue na SIPAT FRISA |
| 26/04/2023 | Palestra Dengue no Colégio Marista |
| 29/04/2023 | Projeto Mais Colatina no Honório Fraga |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|--|
| 4.5.2 Executar os 04 ciclos de visitas domiciliares. | PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES. | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Como os Ciclos são realizados bimestralmente. No 1º quadrimestre/2023 foram executados: 1º Ciclo: início 02/01/23 e término 02/03/23; 2º Ciclo: início 03/03/23 e término 01/05/23.</p> <p><i>As propostas de ações em dias e horários diferenciados são realizadas conforme a necessidade levantada pela equipe de campo e supervisores.</i></p> |
| 4.5.3 Executar os 03 LIRAA's. | PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 03 LIRAA's. | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Foi executado 01 Levantamento Índice Rápido do Aedes Aegypti (LIRAA) no 1º quadrimestre/2023. 1º Ciclo: início 09/01/23 e término 13/01/23.</p> <p><i>As propostas de ações em dias e horários diferenciados são realizadas conforme a necessidade levantada pela equipe de campo e supervisores.</i></p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| <p>4.5.4 Executar o projeto de reforma/construção do espaço do Centro de Controle de Zoonoses com a separação do bem-estar animal das ações relacionadas a zoonoses.</p> | <p>INICIAR O PROCESSO DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES COM A SEPARAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL DAS AÇÕES RELACIONADAS A ZONOSSES.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Empresa EBS Serviços Urbanos LTDA ME, conforme contrato nº 025-0BR/2022, Processo nº 14.555/2021 iniciou a reforma do espaço do Centro de Controle de Zoonoses. No ano de 2022 foi utilizada a Fonte de Recurso 19200010006, Operação de Crédito FINISA 2021, no valor de R\$ 55.119,76. Em 2023, Fonte de Recurso 175400000006, Operação de Crédito FINISA 2021, no valor de R\$2.394.430,24, totalizando um montante de R\$ 2.449.550,00. A previsão de término da obra é 10 (dez) meses.</i></p> |
| <p>4.5.5 Realizar 01 campanha de vacinação contra a raiva anualmente, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.</p> | <p>REALIZAR A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTIPULADO PELO MUNICÍPIO;</p> <p>EXECUTAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, CONFORME PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. <i>Campanha de vacinação antirrábica prevista para ser iniciada em junho de 2023 com Dia D programado para acontecer em 30/09/2023.</i></p> |

Diretriz nº 4 – Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.6 – Promoção das ações relacionadas a imunização.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|--|
| <p>4.6.1 Garantir 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.</p> | <p>MANTER O FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINA NA POLICLÍNICA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OFERTANDO OS IMUNOBIOLÓGICOS DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Horários de funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Policlínica – segunda a sexta-feira de 07:30 as 16:30; • São Silvano – segunda a sexta-feira de 07:30 as 13hs; • Columbia – Segunda, terça e quarta-feira de 08 as 10:30h e de 13:30 as 15h; • Itapina – Segunda a sexta-feira de 07 as 13h; • Baunilha – Segunda-feira de 07 as 16h; • Reta Grande – Segunda a sexta-feira de 08 as 14h; • Carlos Germano Naumam – Segunda, a sexta-feira de 08 as 12hs e 13 as 15h; • Paul de Graça Aranha – Segunda a sexta-feira de 10:30 as 14:30h; • São Pedro – Terça-feira de 07:30 as 15:30h e quinta-feira de 07:30 as 10:30h; • Vila Lenira – Segunda e quinta-feira de 07:30 as 13h; • Ayrton Senna – segunda a sexta-feira de 07:30 as 11h e de 12 as 13h; • Estação Central – Segunda a sexta-feira de 08 as 15:30h. |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|---|
| <p>4.6.2 Garantir 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.</p> | <p>REALIZAR AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Campanha de vacinação com a Bivalente iniciada em 28/02 e Influenza iniciada em 04/04/2023.</p> |
| | <p>SOLICITAR REGULARMENTE OS IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS DISPONIBILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE);</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Foram atendidos 98 pacientes, e solicitados à Superintendência Regional de Saúde de Colatina (Rede Frio) 164 imunobiológicos especiais neste período.</p> |
| | <p>ESTRUTURAR UMA REDE DE FRIO MUNICIPAL.</p> | <p>AÇÃO NÃO INICIADA. Em busca de um espaço adequado para instalação da Rede de Frio Municipal.</p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|--|
| <p>4.6.3 Mapear as área de atendimento das salas de vacina para propor o aumento no quantitativo de sala instaladas em Unidades Básicas de Saúde.</p> | <p>REATIVAR A SALA DE VACINA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA.</p> | <p>AÇÃO SENDO REVISADA. Aguardando o processo de reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Bela Vista ser concluída.</p> |

Diretriz nº 5 – Consolidar e fortalecer a Rede de Atenção as Urgências e Emergências.

OBJETIVO Nº 5.1 – Consolidar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificada.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|---|
| 5.1.1 Construir ou reformar a base do SAMU. | IDENTIFICAR O LOCAL ADEQUADO PARA PROMOVER A MUDANÇA OU CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU. | AÇÃO SENDO REVISADA. O local está em fase de adequações físicas para habilitação junto ao Ministério da Saúde. |
| 5.1.2 Construir 01 UPA com recurso financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e após habilitar junto ao Ministério da Saúde. | * META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2023. | * META NÃO PACTUADA PARA SER EXECUTADA EM 2023. |
| 5.1.3 Manter o serviço ambulatorial de urgência e emergência 24 horas. | REFORMULAR O CONTRATO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. O Contrato está no 3º (terceiro) aditivo de prazo nº. 11/2023 sob o Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2019. Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023 para continuidade da prestação dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência, dos municípios de Colatina/ES. O instrumento contratual passará para Convênio. Está em fase de elaboração, para sua vigência no 2º semestre de 2023. |



| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|--|
| 5.1.4 Implantar a Central de Ambulâncias do município. | ADQUIRIR QUATRO AMBULÂNCIAS; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Processo nº 4.895/2022 – SESA. Objeto: 02 ambulâncias tipo A - aguardando análise da Proposta SIGA/SESA nº 0028/2022 pela SESA, Protocolo E-Docs 2021-3G3RZ9. (EM TRÂMITE).</i> <i>Proposta nº 14.578.8050001/22-003 – Emenda Parlamentar. Objeto: aquisição de 01 ambulância tipo A (EM TRÂMITE – enviada para publicação de Portaria).</i> |
| | GARANTIR OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS. | AÇÃO NÃO INICIADA. |

Diretriz nº 6 – Aprimorar a Regulação do Sistema Municipal de Saúde e os atendimentos nas diversas modalidades.

OBJETIVO Nº 6.1 – Padronizar os fluxos de atendimentos por meio dos processos de regulação.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|---|--|---|
| <p>6.1.1 Implantar a Auto Regulação Formativa Territorial em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.</p> | <p>ADOTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO MV SOUL EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Foi adotado o sistema de regulação MV. Está funcionando nas Unidades Básicas de Saúde do município.</i> <i>Devido a não descentralização do MV pelo governo do Estado, o SISREG, operacionalizará a oferta municipal.</i> <i>Quanto aos serviços especializados, após instalação da rede lógica será viabilizada de utilização do sistema MV pelos profissionais especialistas da rede.</i></p> |
| | <p>CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Os profissionais da Atenção Primária à Saúde foram capacitados e estão trabalhando o sistema.</i> <i>A capacitação dos especialistas ocorrerá quando os pontos de rede lógica estiverem concluídos nas unidades que prestam serviços especializados.</i></p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|---|
| 6.1.4 Manter e ou ampliar as consultas médicas de especialidades (Policlínica). | CONTRATAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NA POLICLÍNICA; | AÇÃO NÃO INICIADA. Aguardando formalização do Processo Seletivo. Previsão no primeiro semestre/2023. |
| | CONTRATUALIZAR CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. O Processo de nº031/2023, Contrato de Programa do Consorcio Publico da Região Noroeste – CIM Noroeste, já em execução Processo nº 030257/2023, Empenho 0000363 |
| 6.1.5 Promover 100% do transporte sanitário através da frota própria ou contratualizada. | MANTER OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA PRÓPRIA; | AÇÃO CONCLUÍDA. Processo nº 18550/2022 - ambulâncias locadas; Processo nº 20225/2022 - carros locados com a empresa Unidas; Processo nº 21484/2021 - manutenção de veículos e abastecimento (Empresa Primer). |
| | REVISAR OU ADEQUAR O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. Ação a ser executada após o término da vigência do contrato atual – 21/05/2023. Empresa ARITUR, Processo nº 1.613/2021. |

Diretriz nº 7 – Fortalecer o vínculo entre o cidadão e a rede de saúde, com ênfase na participação popular, corresponsabilidade e transparência.

OBJETIVO Nº 7.1 – Aprimorar os mecanismos de participação e controle social.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|--|
| 7.1.1 Implantar a Ouvidoria do SUS. | AMPLIAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS; | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>No início das atividades da Ouvidoria Municipal de SUS os atendimentos eram de 07 as 11 horas e passaram a ser realizados de 07 as 15 horas e 30 minutos.</i> |
| | AMPLIAR OS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS. | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>Atendimentos realizados por e-mail, telefone e pessoalmente.</i> |
| 7.1.2 Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. | MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DA SALA UTILIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>O Conselho Municipal de Saúde desde janeiro de 2023 encontra-se instalado em local exclusivo para suas atividades.</i> |
| | PROVER DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E APERFEIÇOAMENTO DAS FORMAS DE TRABALHO; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Aguardando a compra de impressora e microfone.</i> |
| | PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO E DIÁRIA PARA OS CONSELHEIROS PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÕES; | NÃO SOLICITADA. |
| | PROMOVER A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2023. | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>A Conferência Municipal de Saúde de 2023 foi realizada no dia 15/03/2023, na Casa Legislativa.</i> |



Diretriz nº 7 – Fortalecer o vínculo entre o cidadão e a rede de saúde, com ênfase na participação popular, corresponsabilidade e transparência.

OBJETIVO Nº 7.2 – Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|--|---|
| 7.2.1 Promover a reforma administrativa dos cargos e funções com definição de organograma. | REVISAR O PLANO DE CARREIRA DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. O organograma foi revisado pela equipe de Auditoria da SEMUS e está para análise do Secretário Municipal de Saúde. |
| 7.2.2 Auditar 100% dos processos de contratualização de prestação de serviços. | EXECUTAR O PLANO DE AUDITORIA. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. O Plano Anual de Auditoria 2023 foi aprovado pela Portaria nº01, de 15/02/2023 e publicada em Diário Oficial no dia 17/02/2023. |

Auditorias realizadas:

MARÇO: *Estudo avaliativo do auxílio financeiro destinado às entidades sem fins lucrativos, sob Portaria GM/MS nº96, de 07/02/2023; Parecer sobre Processo de Credenciamento dos Laboratórios de Análises Clínicas; Ação nº004 do Plano Anual de Auditoria 2023 – Apoio na elaboração dos instrumentos contratuais celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina – Hospital Santa Casa.*

ABRIL: *Ação nº003 Gestão de Contratos/convênios – Avaliação do atual convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Social Rural de Colatina (em fase de conclusão).*

Ação nº002 - *Avaliar a situação atual dos agentes de combate as endemias, custeados pelo Ministério da Saúde e pela gestão municipal, verificando as atribuições, carga horária, atividades desenvolvidas e o quantitativo de profissionais da categoria, necessários para o desenvolvimento das ações conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. (em fase de conclusão).*

7.2.3 Monitorar 100% dos contratos de prestação de serviços.

INSTITUIR ATRAVÉS DE PORTARIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO;

AÇÃO NÃO INICIADA.

Reestruturar a equipe da Comissão de Monitoramento no 2º quadrimestre/2023 para instituir a Portaria com a composição de todos os membros das contratualizações.

INSTITUIR A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO;

AÇÃO EM ELABORAÇÃO.

Em elaboração pela Controladoria Geral do Município.

CAPACITAR A EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO;

AÇÃO NÃO INICIADA.

Aguardando a reestruturação da equipe.

MONITORAR E AVALIAR OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM POSTERIOR ENVIO DE RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS PRESTADORES.

AÇÃO EM EXECUÇÃO.

01 - Contrato da SOCIEDADE PROVEDORA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA por meio do – Pronto Atendimento – PA, Contrato nº11/2019 e Termo Aditivos de prazo, 11/2022, Processo nº 3184/2019, tem por objetivo associar a CONTRATADA ao Sistema Único de Saúde – SUS, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme o Plano de Trabalho previamente definido entre as partes.

02 - Contrato SOCIEDADE PROVEDORA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES – HOSPITAL, Contrato nº26/2020 e Termo Aditivos de prazos 17/2023 e 18/2023, Processo nº 5884/2020 tem por objetivo associar a Contratada ao Sistema Único de Saúde – SUS, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde complementar, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme consta no Plano Operativo – Anexo II.

03 - Convênio HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ – HMSJ Convênio nº 022/2022, que tem por objetivo integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde - SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde a qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos termos do Documento Descritivo – DODE, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

04 - Contrato de Programa nº 028/2021 SAMU 192, Processo nº 002770/2021, tem por objetivo gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional.

05 - Contrato de Rateio nº 021/2023 Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste (Taxa Administrativa), Processo nº 029153/2022, tem por objetivo ratear as despesas do Consórcio entre os Entes Consorciados, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio, para fins de execução dos objetivos e finalidades do Consórcio na área de saúde.

06 - Convênio nº 12/2021 APAE, Processo nº 023425/2021, tem por objetivo o incentivo financeiro de custeio do componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, Centro Especializado em Reabilitação hoje com a modalidade – CER IV, no serviço de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual na APAE Colatina-ES.

07 - Contrato LAPAES nº19/2022 Processo nº 017132/2021 tem por objetivo contratação de serviços de exames laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citopatológica destinados aos problemas de saúde e agravos da população. Aditivo 02.

08 -Contrato COLMED nº42/2020 Processo nº3234/2020 tem por objetivo de contratação de empresas especializadas para prestação de exames de ultrassonografia destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Aditivo 02/2022

09 - Contrato LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAASCH E RAASCH LTDA ME nº 018/2022 Processo nº 017132/2021 tem por objetivo contratação de serviços de exames laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citopatológica destinados aos problemas de saúde e agravos da população. Aditivo 02.

10 – CONTRATO CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº. 017637/2022.

11 - Contrato SOLACOL – SOCIEDADE DE LABORATORISTAS DE COLATINA LTDA ME nº019/2023 Processo nº 017637/2022, tem por objetivo prestar exames de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

12 - Contrato BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLÓGICA LTDA nº 014/2023 Processo nº017637/2022 tem por objetivo prestar exames de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

13 - Contrato LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIONÁLISES LTDA nº16/2023 Processo nº017637/2022 tem por objetivo prestar exames de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

14 - Contrato LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA LTDA EPP nº 018/2023 Processo nº 017637/2023 tem por objetivo prestar exames de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

15 - Contrato LABMAIA LABORATÓRIO LTDA – EPP nº015/2023 Processo nº017637/2022 tem por objetivo prestar exames de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

16 - Contrato ALLETS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLÓGICA LTDA nº 013/2023 Processo nº017637/2022 tem por objetivo prestar exames de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

17 - Contrato DR. RIBEIRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA nº 017/2023 Processo nº017637/2022 tem por objetivo prestar exames de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diretriz nº 7 – Fortalecer o vínculo entre o cidadão e a rede de saúde, com ênfase na participação popular, corresponsabilidade e transparência.

OBJETIVO Nº 7.3 – Promoção da gestão de processos educacionais em saúde no âmbito da formação dos profissionais e do setor regulado.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|---|
| 7.3.1 Manter o funcionamento do setor de Educação Permanente. | MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DA SALA UTILIZADA PELA EQUIPE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE. | AÇÃO CONCLUÍDA. <i>Desde janeiro de 2023 encontra-se instalado em local exclusivo para suas atividades.</i> |
| 7.3.2 Promover 12 capacitações e ações de Educação Permanente. | ELABORAR CRONOGRAMA JUNTO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DESTA SECRETARIA, SETOR REGULADO E POPULAÇÃO EM GERAL; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Capacitações promovidas:</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Palestra com o tema “A importância do Farmacêutico”, 20/01/2023;</i> • <i>Capacitação para uso do tablet PEC e SUS, 10/02/2023;</i> • <i>03 Oficinas do Ciclo Saúde, 07, 09 e 15/02/2023;</i> • <i>Participação na organização da 17ª Conferência Municipal de Saúde;</i> • <i>Capacitação da imunização;</i> • <i>Participação em 18 reuniões internas;</i> • <i>Palestra com o Núcleo Margaridas e Helaine Bonatto em comemoração ao Dia das Mulheres. 08/03/2023;</i> • <i>Seminário do PSE, 23/03/2023;</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Palestra para as mulheres, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, 29/03/2023.</i> |
| | ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE; | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Plano Anual de Educação Permanente em processo de elaboração.</i> |
| | ELABORAR, JUNTO COM A EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UM CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA. | AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Aguardando o envio do cronograma pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde.</i> |

Diretriz nº 8 – Diretriz nº 8 – Fortalecer a Rede Hospitalar que presta serviços ao SUS no território do município de Colatina.

OBJETIVO Nº 8.1 – Aprimorar os instrumentos contratuais e promover os repasses financeiros, com a garantia do acesso ao usuário do SUS.

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|---|
| 8.1.1 Manter e/ou ampliar a contratualização para prestação de serviços com a Rede Hospitalar. | <p>MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS E HOSPITAL SANTA CASA;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ: Convênio nº 022/2022. HOSPITAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS: Processo nº 209/2023. HOSPITAL SANTA CASA Processo nº 5.884/2020, Termo de Aditivo nº 17 e 18/23, Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2020.</p> |
| | <p>MONITORAR E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA PELOS HOSPITAIS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. Convênio HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ – HMSJ Convênio nº 022/2022, que tem por objetivo integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde - SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde a qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos termos do Documento Descritivo – DODE, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.</p> <p><i>Contrato da SOCIEDADE PROVEDORA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA por meio do – Pronto Atendimento – PA, Contrato nº11/2019 e Termo Aditivos de prazo, 11/2022, Processo nº 3184/2019, tem por objetivo associar a CONTRATADA ao Sistema Único de Saúde – SUS, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme o Plano de Trabalho.</i></p> <p><i>Contrato SOCIEDADE PROVEDORA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES – HOSPITAL, Contrato nº26/2020 e Termo Aditivos de prazos 17/2023 e 18/2023, Processo nº 5884/2020 tem por objetivo associar a Contratada ao Sistema Único de Saúde – SUS, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde complementar, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme consta no Plano Operativo – Anexo II.</i></p> |

| META | AÇÃO/2023 | Programação Anual de Saúde/2023 1º quadrimestre/2023 |
|--|---|--|
| <p>8.1.2 Repassar 100% dos recursos financeiros, de acordo com os serviços prestados e os incentivos nos diversos níveis de governo.</p> | <p>MONITORAR A PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA PAGAMENTO;</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Convênio HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ - Os pagamentos são realizados de acordo com a pactuação no convênio nº 022/2022.</i></p> <p><i>Contrato SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - Os pagamentos são realizados de acordo com a pactuação nos contratos nº 26/2020 (hospital) e nº 11/2019 (Pronto Atendimento).</i></p> |
| | <p>MANTER A CONTRATUALIZAÇÃO COM OS HOSPITAIS PARA O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.</p> | <p>AÇÃO EM EXECUÇÃO. <i>Contrato Hospital e Maternidade Sílvio Ávidos: R\$ 3.042.000,00 (global período doze meses).</i> <i>Contrato Hospital e Maternidade São José: R\$ 106.289.053,68 (global período doze meses).</i> <i>Contrato Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia: R\$ 3.658.933,40(global período seis meses).</i> <i>Contrato Pronto Atendimento Santa Casa de Misericórdia: R\$ 2.825.855,64. (global período seis meses).</i></p> |

Montante e fonte dos recursos aplicados no 1º Quadrimestre/2023

| DEMONSTRATIVO FINANCEIRO | | | |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| RECURSOS | PROGRAMADO | RECEBIDO | %(B/A) |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | R\$ 90.194.359,00 | R\$ 27.922.751,03 | 30,96% |
| TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO | R\$ 48.342.240,40 | R\$ 16.735.948,33 | 34,62% |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | R\$ 54.348.329,00 | R\$ 18.116.109,24 | 33,33% |
| OUTRAS RECEITAS | R\$ 1.410.120,00 | R\$ 1.336.155,55 | 94,75% |
| TOTAL | R\$ 194.295.048,40 | R\$ 64.110.964,15 | 33,00% |

TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PELO MINISTÉRIO SAÚDE E OUTROS – 1º QUADRIMESTRE/2023

| RECEITA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados | R\$ 323.754,33 | R\$ 271.308,18 | R\$ 358.628,61 | R\$ 293.976,04 |
| Agentes Comunitários de Saúde – ACS | R\$ 541.632,00 | R\$ 541.632,00 | R\$ 541.632,00 | R\$ 541.632,00 |
| PAB – Incent. Financ. da APS – Desempenho | R\$ 75.186,36 | R\$ 60.917,76 | R\$ 60.917,76 | R\$ 60.372,00 |
| PAB – Incentivo para Ações Estratégicas | R\$ 88.620,00 | R\$ 146.488,14 | R\$ 84.554,07 | R\$ 117.554,07 |
| PAB – Incent. Financ. da APS – Capitação Ponderada | R\$ 507.642,62 | R\$ 645.970,19 | R\$ 591.708,84 | R\$ 591.708,84 |
| FAEC SIA – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.287,26 | R\$ 0,00 |
| FAEC SIA – Terapias Especializadas em Angiologia | R\$ 16.242,12 | R\$ 0,00 | R\$ 33.085,80 | R\$ 12.933,54 |
| FAEC SIA – Cadeiras de Rodas | R\$ 4.999,00 | R\$ 0,00 | R\$ 11.187,30 | R\$ 0,00 |
| Atenção a Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada | R\$ 4.298.604,17 | R\$ 4.993.994,02 | R\$ 4.993.211,62 | R\$ 4.993.211,62 |
| FAEC – Cirurgias Eletivas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 166.649,87 |
| Apoio à Implementação da Rede Cegonha | R\$ 0,00 | R\$ 1.070,50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência | R\$ 33.487,57 | R\$ 0,00 | R\$ 315.463,44 | R\$ 103.267,14 |
| FAEC – Diagnóstico/tratamento em oncologia | R\$ 31.347,90 | R\$ 0,00 | R\$ 57.471,15 | R\$ 31.347,90 |
| FAEC – QUALISUS CARDIO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 688.785,86 | R\$ 208.328,36 |
| FAEC – Pré cirúrgico em cirurgias prioritárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 226,24 | R\$ 0,00 |

TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PELO MINISTÉRIO SAÚDE E OUTROS – 1º QUADRIMESTRE/2023

| RECEITA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Incentivo às Ações de Vigilância, prevenção e Cont. das DST/AIDS e Hepatites | R\$ 0,00 | R\$ 13.763,40 | R\$ 13.763,40 | R\$ 13.763,40 |
| Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde | R\$ 13.763,40 | R\$ 0,00 | R\$ 96.818,16 | R\$ 32.272,72 |
| Assist. Financ. Compl. Estados, DF e Municípios para Agente de Combate às Endemias | R\$ 117.180,00 | R\$ 0,00 | R\$ 234.360,00 | R\$ 117.180,00 |
| Incentivo Financ. Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 18.813,00 | R\$ 6.271,00 |
| Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. na Atenção Básica em Saúde | R\$ 60.228,68 | R\$ 60.228,68 | R\$ 60.228,68 | R\$ 0,00 |
| Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. na Atenção Básica em Saúde COVID | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 60.228,68 |
| IMPLANTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL DA SAÚDE | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Transf. Farmácia Básica – Estado | R\$ 0,00 | R\$ 71.457,76 | R\$ 35.728,88 | R\$ 35.728,88 |
| REPASSE ESTADUAL – HOSPITAL SÃO JOSÉ | R\$ 4.493.298,43 | R\$ 4.493.298,43 | R\$ 4.493.298,43 | R\$ 4.493.298,43 |
| Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal | R\$ 202.129,20 | R\$ 202.129,20 | R\$ 202.129,20 | R\$ 202.129,20 |
| Indenização por Sinistro – Principal | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 81.483,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Restituições – Principal | R\$ 1.199,07 | R\$ 1,00 | R\$ 3,16 | R\$ 0,00 |
| Outras Receitas Vinculadas – Primárias | R\$ 400,00 | R\$ 402,16 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 10.809.714,85 | R\$ 11.502.661,42 | R\$ 12.975.785,86 | R\$ 12.086.853,69 |

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º QUADRIMESTRE DE 2023 | EMPENHADO | PAGO | A PAGAR |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA | JAN/FEV/MAR/ABR | JAN/FEV/MAR/ABR | JAN/FEV/MAR/ABR |
| RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | R\$ 63.692,98 | R\$ 63.692,98 | R\$ 0,00 |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 1.366.165,97 | R\$ 1.359.721,10 | R\$ 6.444,87 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R\$ 8.770.453,47 | R\$ 8.741.112,37 | R\$ 29.341,10 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 3.290.794,38 | R\$ 2.446.675,14 | R\$ 844.119,24 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | R\$ 371.500,93 | R\$ 371.500,93 | R\$ 0,00 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 22.524,51 | R\$ 2.562,16 | R\$ 19.962,35 |
| RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO | R\$ 135.000,00 | R\$ 2.307,09 | R\$ 132.692,91 |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 75.272.768,82 | R\$ 28.506.201,54 | R\$ 46.766.567,28 |
| RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | R\$ 104.903,96 | R\$ 104.903,96 | R\$ 0,00 |
| DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | R\$ 38.482,00 | R\$ 29.698,00 | R\$ 8.784,00 |
| AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | R\$ 1.532.319,67 | R\$ 1.532.319,67 | R\$ 0,00 |

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º QUADRIMESTRE DE 2023 | EMPENHADO | PAGO | A PAGAR |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA | JAN/FEV/MAR/ABR | JAN/FEV/MAR/ABR | JAN/FEV/MAR/ABR |
| MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.306.254,60 | R\$ 154.830,84 | R\$ 1.151.423,76 |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 1.192.381,68 | R\$ 39.270,00 | R\$ 1.153.111,68 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R\$ 663.554,55 | R\$ 526.443,96 | R\$ 137.110,59 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 14.931.031,83 | R\$ 5.403.617,20 | R\$ 9.527.414,63 |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R\$ 90.404,80 | R\$ 20.702,90 | R\$ 69.701,90 |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 4.340.591,86 | R\$ 1.414.466,69 | R\$ 2.926.125,17 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | R\$ 8.874,96 | R\$ 0,00 | R\$ 8.874,96 |
| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | R\$ 204.336,67 | R\$ 66.300,00 | R\$ 138.036,67 |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | R\$ 655.500,00 | R\$ 193.569,43 | R\$ 461.930,57 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 9.814,78 | R\$ 8.718,58 | R\$ 1.096,20 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 20.953,01 | R\$ 20.953,01 | R\$ 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 233.983,51 | R\$ 233.983,51 | R\$ 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 4.342.584,00 | R\$ 1.647.528,00 | R\$ 2.695.056,00 |
| RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | R\$ 3.608,67 | R\$ 3.608,67 | R\$ 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.539.861,36 | R\$ 0,00 | R\$ 1.539.861,36 |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 77.616,98 | R\$ 13.589,88 | R\$ 64.027,10 |
| TOTAL | R\$ 120.589.959,95 | R\$ 52.908.277,61 | R\$ 67.681.682,34 |

PRINCIPAIS GASTOS:

- Contrato com laboratórios: R\$ 275.208,34.
- Contrato Hospital e Maternidade São José: R\$ 30.035.080,54.
- Contrato Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia: R\$ 2.380.103,33.
- Contrato Pronto Atendimento Santa Casa de Misericórdia: R\$ 1.883.903,76.
- Transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio: R\$ 407.839,86.
- Medicamentos distribuídos pela Assistência Farmacêutica: R\$ 507.946,72.
- Equipamento e material permanente: R\$ 298.204,51.
- Material ambulatorial e odontológico: R\$ 151.262,90.
- Gastos com COVID-19: R\$ 138.068,00.

Obrigado!

Contato

E-mail: gabinetesaude@colatina.es.gov.br

Telefone: (27) 3722-4575